



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 450, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.

INCLUI PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 1998 À 2001 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sul. **Edvino Herter**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art.1º. Fica incluído os programas abaixo relacionados, no Plano Plurianual de Investimentos para os exercícios de 1998 à 2001:

07 - Administração

07.15 - Projeto Nota Fiscal

Objetivo: Estimular a extração de notas fiscais no município, visando aumentar a arrecadação da receita municipal.

14 - Produção Animal

14.05 - Troca-Troca de Sementes

Objetivo: Distribuir sementes através do sistema troca-troca, propiciando aos agricultores, condições para elevação dos seus índices de produção.

18 - Promoção e Extensão Rural

18.02 - Apoiar Produtividade de culturas diversas

Objetivo: Incrementar, estimular e agregar valor a produção e a produtividade de culturas diversas.

51 - Energia Elétrica

51.03 - Expansão da rede elétrica no perímetro urbano e rural

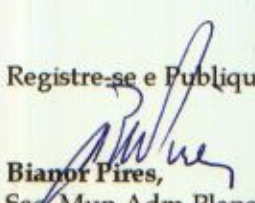
Objetivo: Iluminar as ruas e dotar as residências da zona urbana e rural com energia elétrica.

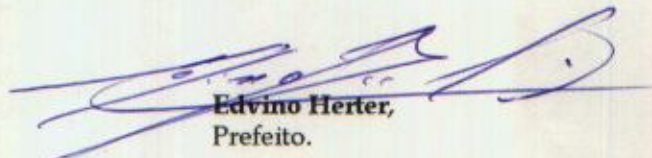
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BARROS, em cinco de setembro de dois mil.

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.


Edvino Herter,
Prefeito.

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
CONTUMÉ L.M. 05 / 09 / 2000

Maria Fischer

MARIA FISCHER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF N.º 768232100-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI N.º 490 DE 02 DE SETEMBRO DE 2000

INCLUI PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 1998 A 2001 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edvino Hertz, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul

29/1